



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ao lado da comunidade

PORTARIA Nº 064/99

Destitui Comissão nomeada pela Portaria nº 053/99.

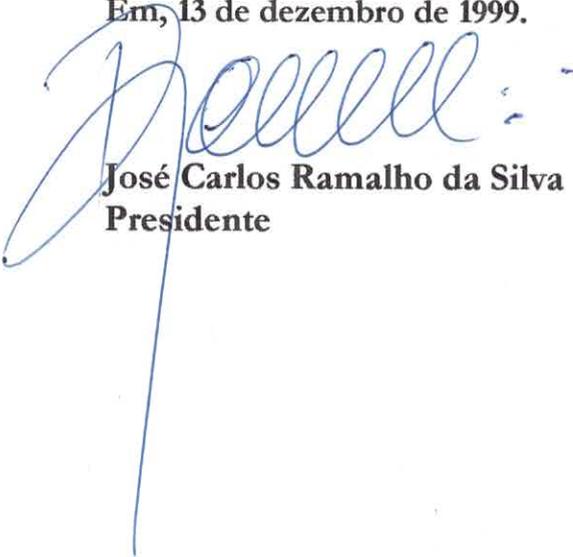
O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão composta pelos Senhores Vereadores José Joaquim de Souza Filho, Altair Cavaglieri, Elpídio Moretti Estevam, Paschoal Gimenes Hidalgo e Josefina Olívia Tomasi, nomeada pela Portaria nº 053/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de dezembro de 1999.**


**José Carlos Ramalho da Silva
Presidente**